



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 11/2015

SÚMULA: Revoga Resolução nº 03/2011 que dispõe sobre filiação da Câmara Municipal Laranjeiras do Sul – Pr à ACAMPAR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica através do presente, revogada a Resolução nº 03/2011 que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná, ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de novembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, 19 de novembro de 2015.

Darci Massuqueto
Presidente